

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES *PER CAPITA* DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

a) Quantitativo de beneficiários e dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO REFEIÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	1.836	1.303	118	260	431	312	743

* Os demais Empregados recebem refeição *in natura*

b) Valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR <i>PER CAPITA</i> POR EMPREGADO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/MÊS	R\$ 1.000,00	Claúsula Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2024/2026, de 28 de junho de 2024.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA (FPV, FMCE, FE e SEDE)	R\$ 60,26 (*)	Portaria nº 614 - DRADM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 504,96	Claúsula Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2024/2026, de 28 de junho de 2024.
ASSISTÊNCIA MÉDICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	303,33 (<i>média mensal por vida</i>)	Instrução Normativa 0.0.I.H-006-Ver. 01 PLANO DE SAÚDE, de 18 de novembro de 2021.

(*) A partir de 01/04/2025.

Atualizado em abril de 2025.

ALAN DA SILVA DINIS
Chefe do Departamento de Gestão Corporativa de Pessoas

MARCIO GABRIEL RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”